



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**

Ano de 1958

**PROCESSO N.**

Interessado: V. Lourenço P. Cardoso

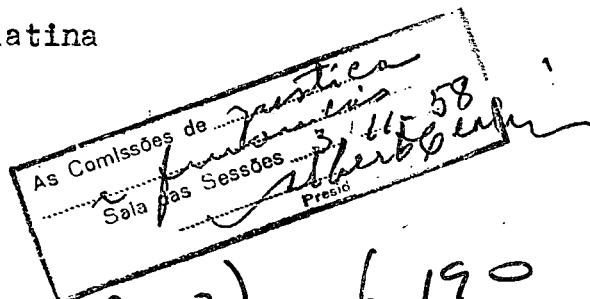
Assunto: Repte de G. - auxilio para  
o Serviço Municipal de Colatina

**AUTUAÇÃO**

Aos 12 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito,  
 autóo, nos termos da lei, os documentos que seguem

  
 DIRETOR DA SECRETARIA

Câmara Municipal de Colatina



Projeto de lei Nº. 142

(912)

of. 190

Autoriza o auxílio de 50.000,00 para a Ia. Semana Ruralista de Colatina

A Câmara Municipal de Colatina resolve:

Artº. I- Fica o PODER EXECUTIVO autorizado a conceder à Semana Ruralista de Colatina, a realizar-se no período de 9 a 16 de Novembro próximo, a auxílio de cinquenta mil cruzeiros (R\$ 50.000,00), que correrá por conta do provável saldo no corrente exercício.

Artº. 2º- Revogam-se as disposições em contrário .

Sala das Sessões, 3 de novembro 1958.

Guarino Cardoso

Exmo. Sr.  
Presidente.

70

indeferido

3-11-58

Alberto Caldeira

O parecer que este subscrito requer a V. Excia. ouvida si <sup>o</sup> Casa regime de urgencia, seja dispensado os interstícios regimentais para o projeto anexo que concede um crédito de de 500.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) à Semana Ruralista de Colatina.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 1958

Romeu Carmona

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Of. nº190/58

Colatina, 6 de dezembro de 1958

Senhor Prefeito

Encaminho a V.Excia., para os devidos fins de sanção e promulgação, o incluso projeto de lei que autoriza auxílio.

SAUDAÇÕES

---

PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr.  
Dr. Raul Giubertí  
D<sup>o</sup>. Prefeito Municipal  
NASTA

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

LEI Nº912

Autoriza auxílio

A Câmara Municipal de Colatina, Estado de Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1ª) - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à Semana Ruralista de Colatina, a realizar-se no período de 9 a 16 de novembro deste ano, o auxílio de Cr. \$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), que correrá por conta de — provável saldo no corrente exercício.
- Art. 2ª) - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 6 de dezembro de 1958

---

PRESIDENTE

Registrada e publicada n/ Secretaria, na data supra

---

SECRETÁRIO